



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 27 de julho de 2024 | Nº 612

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/07/2024.

Torna Sem Efeito a Publicação do dia 26/07/2024.

Torna sem efeito a publicação do dia 26/07/2024, referente ao Extrato 8º TA ao Contrato 0122/2021.

Firmado entre o Município de Pará de Minas e CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Reajuste no valor do contrato, conforme índice IPCA em 3,69%.

Valor: R\$ 40.783,83.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 051/2021.

Pará de Minas, 17 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Motivo: Revisão do índice IPCA.

**Publicado por:** Flaviana Ribeiro  
**Código identificador:** 10430

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PRC Nº 190/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PRC Nº 190/2024**.

**Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 14/08/2024 às 09:00 horas e a abertura será no dia 14/08/2024 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 10432

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**3.º ADENDO AO PREGÃO N.º 036/2024 – PRC Nº 153/2024**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.º 036/2024 – PRC Nº 153/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 10433

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0220/2022**

Extrato 4º TA ao Contrato 0220/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços. R\$ 83.607,99.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 014/2022.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 10438

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 15º TA AO CONTRATO 0075/2022**

Extrato 15º TA ao Contrato 0075/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: Reajuste no valor do contrato.

Valor R\$ 27.585,34.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência nº 004/2022.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 10439

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.588/2024**

**PORTARIA Nº 22.588/2024**

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 0007091/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Informática, em que foi investido o servidor **Adriano Magalhães Queiroga**, matrícula 20353, portador do CPF nº 028.431.256-85, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de Analista de Informática, da Câmara Municipal de Pará de Minas, a partir de 01/08/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 10428

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.578/2024**

**PORTARIA Nº 22.578/2024**

Declara vacância de cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; bem como, o inciso IV do art. 44 da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público;

Considerando o inteiro teor do processo 0006925/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Administração, em que foi investido o servidor **Gustavo Henrique de Lima**, matrícula 22020, portador do CPF nº 133.936.646-03, em virtude de sua aprovação em cargo inacumulável de ATB – Assistente Técnico de Educação Básica, na Secretaria Estadual de Educação, a partir de 01/08/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretária Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 10429

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 22/2024

b) Nr. Licitação: 5/2024 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

d) Data de Homologação: 26/07/2024

e) Objeto da Licitação: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Plano de Assistência à Saúde, devidamente autorizada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para disponibilizar planos coletivos com abrangência mínima estadual, de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações para atender o quadro de servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, ativos e inativos, e seus dependentes diretos. **Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros provenientes da Câmara Municipal de Pará de Minas, considerando que o pagamento das mensalidades será implementado mediante o desconto dos valores das mensalidades/procedimentos em folha de pagamento dos servidores beneficiários ativos com seus respectivos dependentes, sendo que os beneficiários inativos e seus respectivos dependentes deverão repassar os valores das mensalidades e da coparticipação diretamente à Operadora. A rubrica utilizada para o desconto dos servidores e repasse dos valores à Operadora será criada após a celebração do Termo de Credenciamento, visto que se trata de rubrica individual para cada Operadora credenciada.**

**Participante: UNIMED PARA DE MINAS COOPERATIVA DE TRAB MEDICO LTDA**

Item: 1

Especificação: Credenciamento de empresa especializada no ramo de Plano de Assistência à Saúde - Credenciamento de empresa especializada no ramo de Plano de Assistência à Saúde, devidamente autorizada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para disponibilizar planos coletivos com abrangência mínima estadual, de assistência médico-hospitalar,

laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, para atender ao quadro de servidores ativos e inativos (e seus dependentes diretos) da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Quantidade: 1,00

Unidade: SER

Valor Unitário: R\$ 154.198,27

Valor Total: R\$ 154.198,27

Pará de Minas, 26 de Julho de 2024.

**Dilhermando Rodrigues Filho**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior

**Código identificador:** 10431

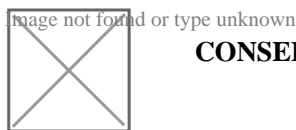
---

## CASA DOS CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

#### **RESOLUÇÃO 30/2024**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 25 de julho de 2024;

**RESOLVE: DESCONSIDERAR A RESOLUÇÃO DE Nº 30/2024:**

**Art. 1** Aprovar a alteração no Plano de Trabalho do Projeto: Protocolo de Avaliação: aprimorando processos de ensino-aprendizagem na educação especial - **Termo de Fomento nº 037/2023, firmado em 03/08/2023** entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE ,CNPJ:18.416.891/0001-27

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2024

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 10434

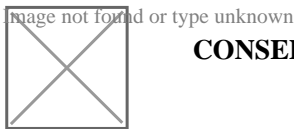
---

## CASA DOS CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO 30/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 26 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Projeto: Protocolo de Avaliação: aprimorando processos de ensino-aprendizagem na educação especial - **Termo de Fomento nº 037/2023, firmado em 03/08/2023** entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE ,CNPJ:**18.416.891/0001-27**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

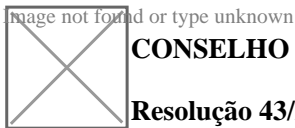
**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 10435

**CASA DOS CONSELHOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**Resolução 43/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 6.942/2023 e, em Reunião ordinária no dia 24 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

Aprovar a Ficha Técnica apresentada pela Comissão de Inspeção conforme Art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI:

**FICHA DE VISITA TÉCNICA**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Data da visita: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade do Alvará sanitário: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade do Alvará funcionamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Projeto de prevenção de combate a incêndios expedido pelo corpo de bombeiros e alto de vistoria comprovando a segurança do espaço \_\_\_\_ SIM \_\_\_\_NÃO

Certificado COMID: Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_\_ Certificado CMAS: Sim \_\_\_\_\_  
 Não \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Capacidade total do estabelecimento: \_\_\_\_\_ Número de usuários: \_\_\_\_\_

Idosos - Homens Nº \_\_\_\_\_ Mulheres Nº \_\_\_\_\_

Pessoas com deficiência \_\_\_\_\_ Acamados \_\_\_\_\_ Restritos ao leito \_\_\_\_\_ Restritos ao domicílio \_\_\_\_\_

Tempo máximo de permanência \_\_\_\_\_

Responsável técnico: \_\_\_\_\_ Responsável legal: \_\_\_\_\_

**2) RECURSOS HUMANOS**

Equipe	Nome	Cargo	Vínculo	Carga Horária	Observações

Os profissionais voluntários dispõem de termo de voluntariado assinado: SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

Os profissionais contratados são pelo regime de CLT, com o registro devidamente anotado na Carteira de Trabalho: SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_ OBS.: \_\_\_\_\_

<b>3) GESTÃO DE PESSOAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Possui responsável técnico de nível superior com formação na área da saúde voltada a geriatria, legalmente habilitado, bem como substituto com a mesma qualificação?			
Mantém recursos humanos em período integral, em número compatível com as atividades desenvolvidas?			
Possui profissional que responda pelas questões operacionais durante o período de funcionamento (nível médio ou superior, podendo ser o Responsável Técnico)?			
Proporciona ações de capacitação à equipe, com registro?			
<b>04) CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Possui Plano de Atendimento Singular – PAS/PTS?			
Possui registro individual periódico do atendimento dispensado, e eventuais intercorrências clínicas observadas, acessíveis aos usuários e responsáveis? (prontuário)			
As informações constantes nas fichas individuais são acessíveis aos usuários e aos seus responsáveis?			
São registrados na ficha individual do usuário a alta, a desistência e a fuga, e é comunicado a família ou responsável o fato ocorrido?			

Possui fluxo de encaminhamento à rede de saúde/ assistência e outros?			
O serviço prescreve ações de contenção física ou medicamentosa, isolamento ou restrição à liberdade?			
O serviço realiza avaliações individuais?(médica; psicológica; física) Qual a periodicidade?			
O serviço pratica punições, castigos físicos, psicológicos ou morais/ utiliza expressões estigmatizantes com os usuários ou familiares?			
O serviço articula junto à unidade de saúde e rede de referência aos cuidados necessários com o usuário?			
Há acompanhamento pós alta?			
<b>05) ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Possui sala de atendimento individual e espaço adequado que favoreça a privacidade do idoso?			
Possui sala de atendimento coletivo e espaço adequado?			
Oferece oficinas terapêuticas, laborais, desportivas, e lazer? Em espaços internos ou externos?			
Quais atividades são desenvolvidas? ( ) recreativas ( ) espiritualidade ( ) autocuidado ( ) sociabilidade ( ) capacitação ( ) promoção da aprendizagem ( ) formação ( ) atividades práticas inclusivas			
São adotadas medidas que promovam a acesso às pessoas com necessidades especiais?			
<b>06) MEDICAMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Quem é o responsável pela separação, dispensação e administração dos medicamentos na unidade?			
Os medicamentos em uso pelos usuários é individualizado e acondicionados em armário com chaves?			
Medicação fica acondicionada junto com a prescrição médica e identificada com o nome do usuário?			
Em caso de desligamento/ acolhimento como são as tratativas?			

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:**

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA VISITA: \_\_\_\_\_

DATA DA VISITA \_\_\_\_\_

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024

**APARECIDO LUIS ARAUJO**

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça  
Código identificador: 10437**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 47, DE 26 DE JULHO DE 2024.**



*Exonera José Assunção Duarte do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, a pedido do servidor.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado José Assunção Duarte do cargo de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo, a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Pará de Minas, 26 de julho de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Maria Cristina Duarte  
**Código identificador:** 10436

---